



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA SOB Nº 149/2020 – de 13 de Maio de 2020

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL PARA A LICITAÇÃO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Acácio Secci, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, com fundamento no art. 10, *caput*, da Lei Federal 12.232/2010, Comissão Especial de Licitação para fins de julgamento da documentação referente à habilitação, inscrição em registro cadastral e a abertura e julgamento das propostas de preços que serão apresentadas no processo de licitação visando à contratação de serviços de publicidade nos termos da aludida Lei:

- I – Elton Yasuo Teixeira Borges (Matrícula 1924) - Presidente
- II – Mariane Yukari Ambo- Secretário (Matrícula 1932) - Secretário
- III – Sérgio Alves de Oliveira (Matrícula 3167) – Membro
- IV – Mariana de Souza Benedito (Pregoeira Oficial) - Suplente;

Art. 2º - A Comissão Especial supracitada deverá apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 12.232/2010.

Art. 3º - A Comissão Especial ora formada terá sua durabilidade vinculada ao término definitivo da licitação de serviços de publicidade a acontecer no exercício financeiro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ
AOS 13 DE MAIO DE 2020.


ACÁCIO SECCI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 14/05/20, Edição nº 1736

Assinatura